



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

2.2.JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA tem a necessidade de contratar serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos. Esses serviços visam atender todas as modalidades de licitação e os processos de contratação direta, incluindo procedimentos auxiliares relacionados, com o objetivo de garantir a conformidade legal, a eficiência e a transparência nas contratações públicas. A demanda justifica-se pela complexidade da legislação vigente, que exige conhecimento técnico para assegurar o cumprimento das normas, minimizar riscos de irregularidades e otimizar os resultados na gestão de recursos públicos.

2.3.DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA;
- b) O responsável pela demanda será o (a) Sr.(a) Wender da Trindade Aleixo

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.	Mês	12

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização devem ser executados em atendimentos às demandas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA, das 07h às 14h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. Wender da Trindade Aleixo

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

São Domingos Capim//PA, 02 de janeiro de 2025

WENDER DA TRINDADE ALEIXO
Responsável pela demanda